



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 175/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 175/2023

Publicado em 26/10/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 175/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1264/2023

SÚMULA: Institui o selo "AUTISTA A BORDO", no âmbito do Município de Cantagalo - PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo - PR aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o selo "AUTISTA A BORDO", no âmbito do Município de Cantagalo - PR, a ser concedida às pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O selo "Autista a bordo" tem por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com TEA no Município de Cantagalo -PR, bem como conscientizar a sociedade civil na forma de agir em determinadas situações de risco que possam envolver os respectivos veículos.

Art. 2º O selo "Autista a bordo" será concedido às pessoas com transtorno espectro autista e aos responsáveis legais, desde que comprovada a deficiência.

§ 1º- A habilitação das pessoas mencionadas no caput ao selo "autista a bordo" será realizada mediante apresentação ao Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – CMTTM, de laudo médico com a identificação do transtorno espectro autista.

§ 2º O direito de uso do selo poderá ser cancelado em caso de descumprimento dos critérios que autorizaram a sua concessão.

Art. 3º O Poder Executivo, orientado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Lei nº 996, de 07 de junho de 2017), estabelecerá o procedimento para concessão do selo "Autista a bordo", observando os critérios previstos nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Poder Legislativo, além de outras entidades pertinentes, poderão planejar e desenvolver programas que visem a conscientização sobre autismo a bordo.

Art. 5º O selo terá validade de dois anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.10.24 10:57:52 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 175/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 137.890,69 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 50.101,51 (cinquenta mil cento e um reais e cinquenta e um centavos).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 21.061,74 (vinte e um mil e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 36.559,19 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 30.168,25 (trinta mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 10010 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; 10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade; e 00781 – SEDS – FEAS PPAS.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 1688 - Decreto nº 175/2023 de 17/10/2023	Escopo	Página 1	Nº	Ano
Atorização: 1688 - Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações		107.722,44	60.101,51
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	21.061,74
Suplementar	Supervil Financeiro		0,00	36.559,19
Suplementar	Supervil Financeiro		30.168,25	0,00
			0,00	30.168,25
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo			6.269,09
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura			
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
670	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				6.269,09
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura			
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
690	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				3.090,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura			
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência			
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
790	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				3.090,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo			3.090,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura			
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Transferência			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
790	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				2.724,24
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação			
05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura			
35.452.0000.2023 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1530	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				2.724,24
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo			2.724,24
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura			
28.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1651	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				2.103,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2030 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Transferência			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1780	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				2.103,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo			2.103,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2030 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1810	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
				7.566,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo			7.566,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2030 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1810	09000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 05/31

29/10/2023 08:47:47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 175/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Município de Cantagalo - 2023			Página:2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	1.800,00
10.301.0060.2036	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transferência	
2020	0000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 19%) - 303		
Crédito adicional: Suplementar			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.800,00
10.301.0060.2036	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Transferência	
2050	0000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 19%) - 303		
Crédito adicional: Suplementar			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	5.380,00
10.301.0060.2036	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Supervil Financeiro Vinculado	
2170	0004 Bloco de Convênio em Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	14.910,00
10.301.0060.2036	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferência	
2313	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	930,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0070.2040	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS		
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2490	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	18.661,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2590	10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	204,08
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2700	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Mídia Complexidade -		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	350,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2040	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Transferência	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
2830	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.550,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2040	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2840	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.900,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2040	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Transferência	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3130	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	3.010,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.243.0070.2040	ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3301	00781 SEDS - FEAS PPAS - 781		
Crédito adicional: Suplementar			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 09/2023 às 08:47:47

Município de Cantagalo - 2023			Página:3
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	630,00
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0070.2040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3310	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	13.000,00
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2040	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3410	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	1.649,00
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2040	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3420	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.646,00
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2040	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3450	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	13.000,00
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
08.243.0070.2040	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3451	10996 FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10996		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	9.088,51
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura	
12.384.0080.2002	APOIO AO ENRHO SUPERIOR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3360	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	16.674,38
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura	
12.384.0080.2002	APOIO AO ENRHO SUPERIOR		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3370	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.913,17
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.381.0080.2006	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3762	00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	609,36
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.381.0080.2006	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES		
3820	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	14.910,00
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
12.385.0080.2007	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4010	01238 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI - máximo de 30%		
Crédito adicional: Suplementar			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	21.061,74
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.381.0080.2006	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4200	00103 FUNDEB - 5 - Sobr. Transferências Constitucionais - 103		
Crédito adicional: Suplementar			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 09/2023 às 08:47:47

Município de Cantagalo - 2023			Página:4
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	21.081,74
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.381.0080.2006	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4210	00104 FUNDEB - 229 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional: Suplementar			
09	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	751,10
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2004	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4530	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
09	SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	751,10
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2004	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4530	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
09	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	6.475,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2004	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4530	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	5.000,00
10.002	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.0100.2072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4900	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	5.000,00
10.002	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura	
20.606.0100.2072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Transferência	
3.3.92.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4910	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.000,00
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0102.2078	RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE NASCENTES E MATAS CILIARES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5160	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.000,00
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0102.2078	RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE NASCENTES E MATAS CILIARES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	7.438,83
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0102.2079	GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5180	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	6.720,08
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0102.2079	GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5180	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	375,00
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.0102.2080	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5200	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 09/2023 às 08:47:47

Município de Cantagalo - 2023			Página:5		
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	1.974,00		
12.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura			
18.542.0102.2080	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
5220	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					
13	SECRETARIA DE URBANISMO	Anulação	1.625,00		
13.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura			
15.452.0090.2003	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
5400	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	107.722,44	50.101,51 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	107.722,44	50.101,51 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	21.051,74 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	Alteração de Fonte	0,00	21.051,74 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	0,00	36.559,19 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	36.559,19 #
Suplementar	Supervil Financeiro	Acréscimo	---	30.168,25	0,00 #
Suplementar	Supervil Financeiro Vinculado	Acréscimo	Supervil Financeiro Vinculado	0,00	30.168,25 #

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 09/2023 às 08:47:47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 175/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Convocação n.º 24/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2.º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3.º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

MÉDICO CLÍNICO GERAL								
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
244412	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	07/06/1993	14,00	14,00	6,00	36,00	70,00	4º
247335	BRENO EMANUEL SANTANA REGO *	25/05/1996	10,00	20,00	10,00	40,00	80,00	1º
241034	DEBORA LUIZA GANTKOSKI FERRERA	10/04/1997	14,00	8,00	10,00	40,00	72,00	2º
235950	HENRIQUE DRESCH	05/12/1991	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	3º

Legenda:
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT - Nota obtida em Matemática
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE - Nota da Prova Escrita
 PP - Nota da Prova Prática
 PT - Nota da Prova de Títulos
 NF - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
 - Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
 - 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 - Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
 - Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 - Apresentação de atestado de saúde pré-admissional;
 - Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 - Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
 - Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
 - Conta corrente/salário no BANCO BRADESCO - número da conta e número da Agência;
 - Extrato CNIS atualizado.
- Deve ser veros de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4.º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Cantagalo - PR, 24 de Outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 16 de Novembro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob nº 19/2023-PMC, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL LINHA JANJÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 21/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER.**

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 26 de outubro de 2023.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMC
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09:00 (nove horas) DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINK E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de outubro de 2023.

Graziele Venson Okonoski
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 44/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, e adjudica o objeto a empresa:

ALVEZ DA SILVA & MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ 29.250.069/0001-55, com um valor total de R\$ 10.997,00 (dez mil e novecentos e noventa e sete reais)

Cantagalo, 25 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL